



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.915, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 6.320.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 6.320.000,00 (seis milhões e trezentos e vinte mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.11.00	415	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.950.000,00	F.1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.11.00	795	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:


02.07.03.26.782.0401.1051.4.4.90.51.00	400	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900.000,00	F.1.500
02.10.04.23.695.2302.2185.3.390.3900	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.420.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de novembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE MINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1830, de 25/11/2025.